

## 7. PLANOS/PROGRAMAS DE CONTROLE (GESTÃO) E MONITORAMENTO AMBIENTAL

### 7.1. CONCEITUAÇÃO

Os planos/programas de controle (gestão) e monitoramento técnico – ambiental constituem-se em elementos básicos de planejamento e de saneamento ambiental na implantação do projeto, bem como de gerenciamento ambiental durante a fase de operação.

A introdução dos equipamentos de infraestrutura e industriais no meio ambiente resultará em alterações dos parâmetros abióticos, bióticos e antrópicos locais e do seu entorno. Ainda, o funcionamento do empreendimento poderá refletir em alteração na qualidade ambiental e também em mudanças nos comportamentos sociais e econômicos das populações da área de entorno.

Os programas de controle e monitoramento técnico – ambiental propostos para o CIP são agrupados em Planos de Gestão Ambiental e Planos de Monitoramento, conforme discriminados a seguir.

### 7.2. PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL

#### 7.2.1. AABC-CIP - Administração das Áreas e Bens Comuns do CIP

A AABC-CIP visa identificar as necessidades de ações nas áreas de bens e serviços comuns do CIP.

#### 7.2.2. Plano de Reordenamento Jurídico e Institucional

Visa definir o destino das APP's originais, bem como de cursos de água retificados ou, de outra forma, modificados para dutos abertos ou fechados que possam atender as novas demandas de drenagem, buscando, junto aos municípios ocupados pelo CIP, a adequação de seus planos diretores e zoneamentos de ocupação.

#### 7.2.3. Plano de Desapropriações e Relocação da População Atingida

O plano objetiva assegurar ao Governo do Estado, a propriedade e a posse dos imóveis incluídos na área do CIP, excetuados aqueles imóveis que já foram adquiridos diretamente por empresas em fase de licenciamento ambiental.

#### 7.2.4. Plano de Habitação

O plano objetiva prover habitação temporária e permanente, sendo essa última destinada tanto a novos habitantes, chegados de outras regiões, quanto aos já residentes locais que se deslocarão para novas residências, motivados por novas condições de ocupação e renda.

#### 7.2.5. Plano de Serviços Médicos de Urgência

Visa a formação de uma estrutura capaz de atendimento médico ambulatorial e de remoção de feridos ou enfermos. Este plano beneficiará todos os municípios e comunidades da área de influência do CIP.

#### 7.2.6. Plano de Combate a Incêndios

Objetiva a formação de uma estrutura própria de combate a incêndios de grandes proporções, além das brigadas de incêndios e emergências próprias de cada empresa.

#### 7.2.7. Plano de Contingência para Derrames, Vazamentos Líquidos e Efluentes de Combate a Incêndios

É necessário que se elaborem planos de retenção, acumulação, tratamento e disposição final de efluentes, sendo que as empresas deverão ter planos próprios locais que se encaixem no plano geral do CIP.

#### **7.2.8. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas**

O objetivo principal deste programa é promover a recuperação das áreas degradadas em decorrência das atividades de implantação e operação do **CIP**, por meio da definição e especificação de técnicas para controle de processos erosivos e recomposição das áreas reabilitáveis.

#### **7.2.9. Plano de Paisagismo Funcional**

O plano objetiva a amenização do clima e da paisagem que resultará da instalação da infraestrutura e das indústrias.

#### **7.2.10. Plano Ambiental para Construção das Obras (PAC)**

Apresenta as diretrizes e orientações a serem seguidas pelo empreendedor e seus contratados durante as fases de implantação das obras que compõem o empreendimento

#### **7.2.11. Plano de Comunicação e Responsabilidade Social e de Relacionamento com a Comunidade**

A implementação deste plano tem como objetivo principal o repasse de informações sobre as principais etapas e ações do empreendimento, estabelecendo um adequado fluxo entre o empreendedor e as comunidades circunvizinhas, proporcionando um diálogo franco e transparente, minimizando, conseqüentemente, eventuais situações de conflito.

#### **7.2.12. Programa de Educação Ambiental**

O Programa de Educação Ambiental tem como objetivo fornecer instruções básicas de preservação e controle do meio ambiente aos seguintes grupos envolvidos no empreendimento: operários empregados na implantação; funcionários do empreendimento e população do entorno.

#### **7.2.13. Plano de Proteção do Trabalhador e Segurança do Ambiente de Trabalho**

Contém um conjunto de ações que objetivam evitar acidentes e/ou minimizar os danos sofridos pelo trabalhador no caso de ocorrência dos mesmos. Algumas das ações sugeridas podem ser estendidas aos visitantes da usina.

#### **7.2.14. Plano de Desmatamento Racional**

Tem como objetivo traçar as diretrizes do trabalho de remoção da vegetação da área de implantação do empreendimento, minimizando os impactos decorrentes da ação nos componentes florísticos, faunísticos e antrópicos.

#### **7.2.15. Plano de Proteção e Manejo do Bioma**

O Plano de Proteção e Manejo do Bioma tem por objetivo minimizar as adversidades geradas pela implantação do **CIP** sobre os seres vivos dos ecossistemas terrestres e aquáticos e monitorar a evolução dos ecossistemas de entorno e de suas comunidades biológicas, identificando as áreas ambientalmente sensíveis, de forma a adotar medidas de proteção e controle ambiental.

#### **7.2.16. Programa de Prospecção e de Resgate do Patrimônio Arqueológico**

Este programa concentra esforços no intuito de localizar sítios arqueológicos não-manifestos no diagnóstico inicial e de promover o resgate do material eventualmente presente de acordo com o que determina o Art 4º da Portaria IPHAN N°. 230, de 17 de dezembro de 2002.

#### **7.2.17. Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos**

Implantar uma gestão dos resíduos a serem gerados na implantação e operação do **CIP** em conformidade com um Sistema de Gestão Total de Resíduos, que compreenderá as diretrizes e procedimentos para a coleta, transporte, acondicionamento, processamento e destinação dos resíduos a serem gerados.

#### **7.2.18. Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR**

Tem por finalidade apresentar as ações de prevenção de riscos operacionais relacionados à segurança do **CIP**, objetivando minimizar o índice de sinistros e garantir a qualidade dos serviços.

#### **7.2.19. Plano de Resposta a Emergência**

Tem por objetivo orientar, disciplinar e determinar os procedimentos a serem adotados durante a ocorrência de situações de acidentes ambientais, a

fim de mitigar os impactos gerados por derrames de produtos químicos nas fases de implantação e operação do CIP.

#### **7.2.20. Programa de Auditoria Ambiental**

Consiste em exame sistemático, periódico, documentado e objetivo, envolvendo análises, ensaios e confirmações, de operações e práticas realizadas em uma empresa (órgão ou entidade) em relação às exigências ambientais legais, normativas e de políticas internas.

#### **7.2.21. Programa de Compensação Ambiental**

Prevê a destinação de recursos financeiros para a compensação ambiental decorrente dos impactos causados pela implantação de empreendimento e pela utilização de recursos ambientais conforme estabelecem as leis federais e estaduais.

#### **7.2.22. Plano de Reúso de Água**

Este plano visa buscar formas economicamente viáveis de se utilizarem efluentes líquidos, para fins selecionados, que permitam reduzir-se a demanda do CIP por água bruta.

#### **7.2.23. Plano de Uso de Lodos**

Objetiva buscar formas economicamente viáveis de se utilizarem lodos de ETE's e de ETA's, após dessecados, para sua utilização econômica, em lugar de depositá-los em aterros sanitários.

### **7.3. PLANOS DE MONITORAMENTO**

#### **7.3.1. Plano de Monitoramento da Qualidade da Água**

Contemplará o monitoramento e avaliação da qualidade das águas superficial e subterrânea presentes na área de influência do CIP, além da avaliação periódica da vazão dos corpos de águas superficiais e do nível das águas subterrâneas.

#### **7.3.2. Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar**

Tem por objetivo avaliar a qualidade do ar na área de influência do CIP, servindo para o controle ambiental do processo produtivo e para o esclarecimento da população sobre o acompanhamento da qualidade do ar.

#### **7.3.3. Plano de Monitoramento da Qualidade do Solo**

Objetiva identificar alterações nas características químicas e mineralógicas do solo, decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

#### **7.3.4. Plano de Monitoramento da Quantidade e da Qualidade dos Sedimentos**

Identificar e avaliar riscos de contaminação ambiental com origem na infraestrutura ou em estabelecimentos industriais, quer por acidentes, quer por práticas inadequadas.

#### **7.3.5. Plano de Monitoramento do Nível de Ruídos e Vibrações**

Visa fornecer suporte para o controle do nível de ruídos gerados na área através da aplicação de medidas mitigadoras e de controle, as quais deverão atuar diretamente na fonte emissora.

#### **7.3.6. Plano de Monitoramento Biológico**

Colecionar informações para subsidiar a execução do Plano de Proteção e Manejo do Bioma, com a finalidade de relacionar a evolução biológica do território do CIP e seu entorno com as possíveis causas dessa evolução.

#### **7.3.7. Plano de Monitoramento da Qualidade de Efluentes e Lodos de ETA's e de ETE's**

O plano objetiva conhecer o funcionamento das ETA's e ETE's, como forma de alerta para eventual mau funcionamento dessas unidades.